

**ERRATA Nº 001 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DO MUNICÍPIO DE  
GUATAMBU (SC)**

**PEDRO BORSOI**, Prefeito Municipal de Guatambu/SC, no uso de suas atribuições legais, em razão de incorreções no Edital do Concurso Público nº 001/2011, torna público a seguinte **ALTERAÇÃO** no Edital supra referido:

**FICA PELA PRESENTE ERRATA ALTERADO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, NA PARTE DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS, DO CARGO DE MONITOR SOCIAL, PASSANDO A LER-SE:**

**CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:**

**\* MONITOR SOCIAL:**

Atualidades profissionais. Conhecimento sobre o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Planejamento Familiar: saúde da criança e adolescente, cuidados com a saúde. Ética e Cidadania. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Educação inclusiva. Gestão participativa na sociedade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atribuições profissionais. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Trabalho em equipe. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. Relacionamento humano. Atualidades do Brasil e do Mundo.

Assim sendo, para que chegue a conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, formalizamos a presente Errata que passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2011 do Concurso Público do Município de Guatambu/SC, alterando-o no ponto referido, a qual será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital referido, bem como assim na página do Município na Internet e na página da empresa responsável pelo certame.

Guatambu, 04 de novembro de 2011.

**Pedro Borsoi**  
***Prefeito Municipal***